



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Saúde  
Divisão de Compras e Licitações



## COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata Reunião de Sessão Pública da Comissão Especial de Seleção  
ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 - PLANO DE TRABALHO e PROPOSTA FINANCEIRA

PROCESSO Nº 174.036/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024

ASSUNTO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E DE SERVIÇOS DE SAÚDE A SER PRESTADO POR MEIO DO EQUIPAMENTO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MARY DOTA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BAURU, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL.

No dia 24 de maio de 2024, às 9h reuniu-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde a **Comissão Especial de Seleção**, designada pela Portaria G.S./S.M.S. nº 75/2024, que é constituída pelos membros da **Comissão de Contratação**, designada pela Portaria G.S./S.M.S. nº 42/2024, sendo a presidente Juliana Priscilla Dionisio Zanotto e os membros Mariana Mendes Vilela Avallone, Victor Gustavo Boronelli Schiaveto, Renato Vinicios Aquino e Ana Paula Delgado Merli, para os trabalhos de abertura, análise e julgamento do Envelope nº 02 – Plano de Trabalho e Proposta Financeira.

Demos início a presente sessão para abertura dos envelopes contendo documentos referentes ao Plano de Trabalho e Proposta Financeira das seguintes entidades:

- 1) **HOSPITAL MAHATMA GANDHI** – CNPJ 47.078.019/0001-14, neste ato representado por Rafaella Giraldi de Oliveira, portador do CPF 394.483.438-09
- 2) **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS** – CNPJ 24.006.302/0004-88, não compareceu representante devidamente credenciado nesta ocasião.
- 3) **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** – CNPJ 47.708.771/0001-00, neste ato representado por Ana Paula Alves de Melo, portadora do CPF 351.920.568-88
- 4) **INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL** – CNPJ 03.893.350/0001-12, neste ato representado por Paulo Henrique Regis, portador do CPF 311.460.618-03

Ato contínuo todos os ENVELOPES Nº 02 – “PLANO DE TRABALHO e PROPOSTA FINANCEIRA” das entidades supra mencionadas, que estavam lacrados, foram abertos, iniciando a rubrica dos documentos. Houve pausa para almoço de 1h30, após consenso entre todos os presentes, iniciando as 12h e retornando as 13h30. A sala permaneceu trancada.

Após a rubrica e análise dos documentos apresentados pelos licitantes presentes, foram apresentadas as seguintes ponderações:

- 1) **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**: alega em relação ao IDEAS, que não apresentou a rotina administração e financeira de prestação de contas. Também não encontramos o material sobre educação permanente e faltaram alguns protocolos exigidos em Edital, Bronquiolite, Animais peçonhentos, Múltiplas vítimas de desastre e Zika Virus e Chikungunya. Em relação a AVANTE, alega que o responsável técnico apresentado na comprovação de experiência não há comprovação de que ele faz parte do corpo diretivo da Instituição. Sobre a SANTA CASA, no item qualidade subjetiva não apresentou as normas e rotinas de acesso e permanência de acompanhantes e visitantes.
- 2) **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS**: alega em relação a
- 3) **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**: alega em relação a AVANTE, alega que deixou de cumprir com o item 7.1.3 do Edital, que discorre sobre a apresentação dos envelopes, onde o número do processo do chamamento deve ser impresso no canto superior esquerdo. Não apresentou no item 1.1.2, letra b, Procedimentos para contratação de serviço terceirizado. Ainda, alega que não apresentou no item 1.1.3, letra b,

N



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Saúde  
Divisão de Compras e Licitações



Rotinas Jurídicas solicitadas. No item 3.2, Recursos Humanos, não apresentou informações detalhadas de remuneração, benefícios e encargos. Com relação a MAHATMA, alega que não foi localizado no Plano de Trabalho o plano de contingência a atendimento de Múltiplas vítimas e a proposta para o Conselho Gestor da Unidade. Ainda, afirma que a Proposta Financeira foi apresentada em documento anexo que não segue a numeração das páginas conforme solicitado em item 7.1.3 do Edital, onde as páginas devem ser numeradas sequencialmente. Com relação ao IDEAS, afirma que no volume I apresenta duas numerações de páginas (parte superior e inferior) e as mesmas apresentam divergências. Não foi localizado no item 1.1.2., item b, Modelo de Contrato de Trabalho e Procedimentos adotados para a contratação de terceiros. Prossegue afirmando que não foi encontrado no item 1.1.3, item c, Rotinas para Prestação de Contas. Não foi encontrado a apresentação do item 3.2, letra b, Apresentação de Projeto de Educação Permanente. No item 3.3., não foi localizado protocolos para Animais Peçonhentos e Atendimento de Múltiplas Vítimas.

- 4) **INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL:**  
não possui apontamentos.

As partes não possuem réplicas a serem manifestadas e preferem aguardar a fase recursal.

A Comissão resolve suspender a presente sessão para análise dos documentos apresentados, em conformidade com a previsão contida no edital, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município de Bauru o resultado do julgamento final. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 16h33min, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Especial de seleção e pelos demais presentes.

Bauru, 24 de maio de 2024.

## COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
**Juliana Priscilla Djonisio Zanotto**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Ana Paula Delgado Merli**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**Mariana Mendes Vilela Avallone**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**Victor Gustavo Boronelli Schiaveto**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**Renato Vinicios Aquino**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**HOSPITAL MAHATMA GANDHI**

  
\_\_\_\_\_  
**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

  
\_\_\_\_\_  
**INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL**